

REQUERIMENTO
Nº 225/08

“Solicita ao Ministério Público informações relativamente à notícia veiculada no jornal Gazeta Litorânea, edição nº 10, referente à ação civil pública contra a Prefeitura Municipal de S.Sebastião”.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições legais típicas direcionadas ao Poder Legislativo, em especial a regra dos artigos 31 e 37 da Constituição Federal/1988; o advento da Lei Complementar 101/2000; os incisos IX e X, artigo 8º da LOM, bem como o inciso X do artigo 77 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Sebastião; sendo função típica deste Poder Legislativo que impõe aos Edis o Poder-Dever de ativarem para o cumprimento regular da aplicabilidade da norma Jurídica, sob pena de em não o fazendo ou ativando-se fora desses limites, responderem por prevaricação ou improbidade administrativa

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER** ao Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça, solicitando digne-se Sua Excelência, informar para o conhecimento desta Casa de lei o que segue:

Tendo em vista a veiculação da matéria publicada pelo jornal Gazeta Litorânea, Edição 10/2008, durante o mês de abril deste corrente ano, cujo exemplar segue juntado ao presente, requero informações sobre a existência ou não de procedimento administrativo próprio apuratório relativamente à ação civil pública que pede a saída dos

advogados comissionados na Prefeitura Municipal, desde já solicitando as informações bem como, com a possibilidade sejam enviadas a este Poder Legislativo a cópia de inteiro teor referente ao procedimento.

Que o presente solicitado tem escopo na legislação vigente, e objetiva as providências cabíveis no sentido de ser viabilizado os trabalhos de fiscalização por esta Casa.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 5 de maio de 2008.

MARCOS AURÉLIO LEOPOLDINO DOS SANTOS
“MARCOS LEOPOLDINO”
VEREADOR